



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Ata nº 002 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início às 18 horas, a Câmara reuniu-se Ordinariamente sob a Presidência do Vereador Luciano de Valter, Secretariado pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. O Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. E, verificando haver quórum regimental para deliberar, o Presidente colocou em discussão a Ata referente a Sessão próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Em seguida, comunicou o retorno do Projeto de Lei nº 001/2025, da Aatoria do Legislativo, de 24 de fevereiro de 2025, da Aatoria da Câmara Municipal de Pereiro, que “Dispõe sobre o reajuste salarial dos funcionários Públicos da Câmara Municipal de Pereiro/CE e dá outras providências”. Autorizou a leitura do Projeto de Lei nº 002/2025, 18 de fevereiro de 2025, da aatoria do Legislativo, que “Cria o cargo de Tesoureiro no quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Pereiro/CE e dá outras providências” e; Indicação nº 003/2025, da aatoria da Vereadora Socorro Virgínio, INDICANDO que o Chefe do Executivo Municipal providencie um profissional (monitor), para acompanhar as crianças da Educação Infantil ao 5º Ano, em cada topic, visto que são transportadas com os demais alunos e necessitam de cuidados especiais, tanto na entrada quanto na saída. Essa solicitação é oriunda dos pais, para a melhoria da segurança dessas crianças. Logo após as comissões técnicas se manifestaram, expedindo Parecer Favorável ao encaminhamento das matérias à votação em Plenário. Postos à votação, o Projeto de Lei nº 001/2025, recebeu 07(sete) votos favoráveis por parte dos Vereadores: Didica Diógenes, Jocélio Barbosa, Edvan do Sertão, Joana Darc, Leni Freitas, Naldo da Lagoa Nova e Sara



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Jane; 02(duas) abstenções por parte dos Vereadores Professor Diassis Pinheiro e Socorro Virgínio e; 01 (um) voto contrário por parte do Vereador Ernando Estevam. Ficou, portanto, aprovado por maioria, o Projeto de Lei nº 001/2025. O Projeto de Lei nº 002/2025 e a Indicação nº 003/2025 foram aprovados por unanimidade. Ficou combinado em Plenário ainda que as reuniões das Comissões acontecerão sempre as quintas, as 15 horas. E, não havendo algo mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrados os Trabalhos. Estiveram presentes: Leni Freitas, Ernando Estevam, Diassis Pinheiro, Edvan do Sertão, Joana Darc, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Luciano de Valter, Socorro Virgínio, Didica Diógenes e Sara Jane. E, para constar, eu, Lindaci Nunes da Silva, Assistente Legislativo, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Francisco de Assis Pinheiro
João Francisco do Vale
Sara Jane Roema
Ernando Edvan Nogueira
Mariano Evair Diógenes
Joana Darc Nogueira de Lima
Francisco de Assis Cardalho Pinheiro
Mariano do Socorro Hugo
José Jovino F. P. Barbosa
Antônia Leoni Freitas
Francisco Edvan Souto